



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04097/15

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D' ÁGUA
EXERCÍCIO: 2014
RESPONSÁVEL: MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES
ADVOGADO HABILITADO: ITAMARA MONTEIRO LEITÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE MÃE D' ÁGUA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA, SENHORA MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 – PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO VI DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO – RECOMENDAÇÕES.

PARECER PPL TC 00083 / 2017

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 04097/15; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

CONSIDERANDO a suspeição suscitada pelo Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho e a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, com a conseqüente convocação do Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos para compor o quorum.

Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, decidiram:

- 1. EMITIR E REMETER à Câmara Municipal de MÃE D' ÁGUA, PARECER FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas da Prefeita Municipal, Senhora MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES, referente ao exercício de 2014, com as ressalvas do Art. 138, inciso VI do Regimento Interno deste Tribunal, neste considerando o ATENDIMENTO INTEGRAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);*
- 2. RECOMENDAR à Edilidade no sentido de não repetir as inconsistências observadas nos presentes autos.*

Publique-se, intime-se e registre-se.

Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 16 de agosto de 2017.

Assinado 17 de Agosto de 2017 às 13:56



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 17 de Agosto de 2017 às 13:06



Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado 30 de Agosto de 2017 às 11:44



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 17 de Agosto de 2017 às 14:35



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 17 de Agosto de 2017 às 15:53



Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 18 de Agosto de 2017 às 11:26



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
PROCURADOR(A) GERAL